



## **CHAMADA INTERNA PREG/UESPI Nº 002/2025 - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, torna pública a Chamada Interna Nº 002/2025 para apresentação de Propostas de Monitoria, referente ao Programa de Monitoria Remunerada e Não-Remunerada para o primeiro semestre letivo de 2026, conforme Resolução CEPEX Nº 059/2023 de 21/06/2023.

### **1 DO OBJETIVO**

Esta Chamada Interna objetiva o recebimento de propostas de Projetos de monitoria, através do Sistema Integrado de Gestão de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA para as disciplinas dos Cursos de Graduação do Regime Regular do primeiro semestre letivo de 2026.

### **2 DOS REQUISITOS**

Poderão apresentar propostas de monitoria professores efetivos e substitutos / provisórios desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estejam em efetivo exercício da docência nos cursos de graduação regime regular desta IES;
- b) possuam disponibilidade para o acompanhamento das atividades do monitor.

### **3 DAS VAGAS DE MONITORIA**

- 3.1 Cada Coordenação de Curso poderá pleitear até 04 (quatro) vagas de Monitoria Remunerada;
- 3.2 Além das vagas de Monitoria Remunerada, cada curso poderá ofertar, desde que haja disponibilidade docente, Monitoria Não-Remunerada (Voluntária).
- 3.3 A quantidade de vagas de Monitoria Não-Remunerada (Voluntária) será definida e aprovada pelo Colegiado de Curso.

### **4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

- 4.1 Os professores interessados em apresentar Projetos para o Programa de Monitoria Remunerada ou Não-Remunerada (Voluntária) deverão submetê-los no período de **03 a 12/12/2025** - (SIGAA);
- 4.2 Os Coordenadores deverão analisar os Projetos de monitoria no período de **03/12 a 15/12/2025** (SIGAA);
- 4.3 Somente serão inseridas no Edital do Programa de Monitoria **2026.1** as disciplinas com Projetos submetidos e autorizados via SIGAA, e mediante o cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma.

## 5 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
Lançamento da Chamada Interna do período letivo 2026.1	Programa de Monitoria	02/12/2025	—
Cadastrar Projetos no SIGAA (DOCENTES)		03/12/2025	12/12/2025
Homologar os projetos cadastrados no SIGAA (COORDENADORES)		03/12/2025	15/12/2025
Homologar os projetos nos Departamentos (DAP/DTIC)		02/01/2026	15/01/2026
Lançamento do Edital do Programa de Monitoria do período letivo 2026.1		09/02/2026	—
Executar Projeto e cadastrar processo seletivo (DOCENTE)		23/02/2026	26/02/2026
Inscrição dos discentes no Programa de Monitoria – (SIGAA/discentes)		02/03/2026	07/03/2026
Relatório final no SIGAA (discentes e docentes)		01/07/2026	17/07/2026

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A seleção das propostas de que trata esta Chamada Interna tem validade, apenas, para o primeiro semestre letivo de 2026.
- 6.2 Não serão admitidas propostas de monitoria fora do prazo estabelecido pelo cronograma desta Chamada Interna.
- 6.3 Após Seleção, não haverá transferência do candidato aprovado em uma disciplina para outra disciplina.
- 6.4 Não poderão ser ofertadas monitorias (remunerada ou não-remunerada) para as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Estágio Supervisionado e Práticas Pedagógicas, em virtude das especificidades destas disciplinas;
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Apoio Pedagógico - DIAP / Departamento de Assuntos Pedagógicos – DAP / Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG/UESPI.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2025

*Mônica Maria Feitosa Braga Gentil*

**MÔNICA MARIA FEITOSA BRAGA GENTIL**

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG

Mat. 286150-0 Port. nº Port. nº 0048, de 03.01.2023